**Ministério da Educação**
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**
**Reitoria**

# PORTARIA 4/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253536.2023-43.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253536.2023-43, 10 de novembro de 2023;
- o teor do Ofício nº 001/2024 - OA - CCOR 12/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 05 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253536.2023-43, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 05/01/2024 13:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

| | |
|---|---|
| **Código Verificador:** | 527695 |
| **Código de Autenticação:** | fd44e2ab69 |